



**PROCESSO SELETIVO:** nº 01/2025

**Termo de Fomento:** nº – 959059/2024 – MTE/CAMP PROJETO ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA COM MULHERES NEGRAS NO RS: EMPODERAMENTO E BEM COMUM.

Processo Seletivo objetivando a contratação de profissionais com experiência comprovada como educador(a) social para desenvolver as atividades do PROJETO ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COM MULHERES NEGRAS NO RS: EMPODERAMENTO E BEM COMUM - TF 959059/2024 – MTE/CAMP

O CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todas as pessoas interessadas para participar do Processo Seletivo 01/2025.

As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **20/03/2025** através do e-mail **camp1983.ong@gmail.com**

## 1. DO OBJETO:

**1.1** O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de profissionais, conforme especificado na Meta 1 – Item 1.5, com experiência comprovada para executar as atividades do PROJETO ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COM MULHERES NEGRAS NO RS: EMPODERAMENTO E BEM COMUM - TF 959059/2024 – MTE/CAMP

**1.2** O presente projeto tem como propósito realizar atividades como capacitações em economia popular e solidária, direitos humanos e fomento ao associativismo, incidindo na geração de trabalho, renda, ampliação dos direitos e combate à fome a partir de processos formativos com pessoas e grupos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social em municípios do Rio Grande do Sul, prioritariamente, Porto Alegre e Região Metropolitana.

## 2. ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	Valor Hora
--------------	----------------	------------	------------



Educador/a Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mínimo Ensino Médio ou Técnico Completo;</li> <li>- Experiência em Economia Popular Solidária;</li> <li>- Experiência em educação cidadã e educação popular;</li> <li>- Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais;</li> <li>- Ter atuação junto a grupos e/ou projetos que envolvem coletivos de mulheres negras.</li> <li>- Experiência em educação popular, com organizações e movimentos sociais e/ou com economia popular solidária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- realização de mobilização, sensibilização, acompanhamento e monitoramento das atividades do projeto.</li> <li>- elaboração de relatórios de atividades com fotos e listas de presença;</li> <li>- Atuação em redes, fóruns de economia popular solidária, movimentos negros e de geração de renda;</li> <li>- participação em reuniões e atividades de formação, de planejamento, de avaliação realizados pela equipe CAMP;</li> <li>- inserção de documentação e dados na plataforma Transferegov.</li> </ul>	R\$ 100,00
-------------------	---	---	------------

### 3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS/PORTIFÓLIOS E PRAZO:

**3.1** Os Currículos e demais documentos de comprovação de escolarização e experiência profissional deverão ser para o e-mail: **camp1983.ong@gmail.com**

**3.2** Prazo de Entrega dos Documentos: **20/03/2025.**

**3.3** O CAMP irá proceder a análise e seleção dos/das profissionais a partir dos critérios



definidos neste Edital e divulgará os resultados em 31/03/2025.

**3.4** A partir da data de divulgação dos resultados no site do CAMP, os/as candidatos/as terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1** Serão ofertadas no máximo 21 (vinte e um) profissionais de acordo com o que está expresso no Plano de Trabalho e que deverão ser preenchidas por meio de seleção pública, levando-se em conta o sistema de cotas.

**4.2** Serão considerados candidatos/as a cotas raciais aqueles/as que preencherem e assinarem a autodeclaração no ato de sua inscrição (Anexo2)

**4.3** As vagas reservadas ao sistema de cotas raciais devem ocupar o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total contratado.

#### **5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:**

**5.1** Os/As profissionais que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (Anexo I) para o email: [camp1983.ong@gmail.com](mailto:camp1983.ong@gmail.com).

**5.2** Para fins de seleção os candidatos devem apresentar a seguinte documentação: Curriculum Vitae com identificação completa da pessoa, descrição da sua escolarização formal, qualificações e experiências profissionais com identificação de cursos de capacitações técnicas e da experiência profissional com descrição das entidades/instituições para as quais já prestou os seus serviços profissionais e períodos de duração.

**5.3** Diplomas da sua escolarização formal e de outras qualificações técnicas que tem relação com a sua qualificação para esta seleção.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

6.1 Experiência profissional, conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total)	
TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00



6.2 Experiência em Economia Popular Solidária, em educação cidadã, junto a Movimentos e Organizações Sociais, em Educação Popular conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total)

TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

6.3 Experiência em projetos voltados ao empoderamento feminino, a formação de gênero, promoção de igualdade racial e de apoio a comunidades quilombolas conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total)

TEMPO	DURAÇÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

6.4 Caso haja necessidade, haverá ENTREVISTA VIRTUAL com as/os candidatas/os pré-selecionadas/os.

A entrevista será analisada com base no conhecimento da/o candidata/o nos temas relacionados a Formação em Educação Popular, Economia Solidária, Cidadania, Direitos Humanos, movimentos sociais, projetos sociais e na sua capacidade de raciocínio lógico, elaboração e relação de ideias objetivas e claras, trabalho em equipe. A entrevista será realizada por uma equipe do CAMP. **Pontuação máxima**

**da entrevista: 10 pontos.**

**Pontuação máxima: 28 (vinte e oito) pontos.**



## **7. DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** A contratação dos/das profissionais será realizada por meio de contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica (CNPJ), pelo prazo de 09 (nove) meses, em cujo contrato deverá constar, a descrição das atividades, os produtos, as horas contratadas, as formas de prestação de contas e de pagamentos.

**7.2** A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

**7.3** Os pagamentos serão efetivados 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da respectivas nota fiscal, acompanhada do relatório de atividades, com fotos, lista de presenças e demais informações pertinentes a comprovação da sua realização.

**7.4** Os pagamentos estão condicionados ao cumprimento dos repasses dos recursos feitos pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE conforme cronograma expresso no Plano de Trabalho.

**7.5** Eventuais atrasos serão comunicados previamente aos/as profissionais contratados/as para que os cronogramas de atividades sejam ajustados.

## **8 LEGISLAÇÃO:**

**8.1** Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

**8.2** Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

## **9 DOTAÇÃO:**

**9.1** A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TF nº 959059/2025 – MTE/CAMP.

Porto Alegre, 5 de março de 2025.

  
**Daniela Oliveira Tolfo**  
**Secretária Executiva do CAMP**



## **ANEXO I**

**Processo Seletivo Nº 01/2025**

**Projeto: TF nº 959059/2024 – MTE/CAMP**

**PROFISSIONAL PRETENDIDO: Educador/aSocial**

### **DADOS CADASTRAIS**

Nome:

CNPJ:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

**Dados da conta corrente bancária do CNPJ do/a profissional:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

### **DECLARAÇÃO DE ACEITE:**

Eu, \_\_\_\_\_, se selecionado(a) for, declaro aceitar a forma da contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital de Seleção, para o cargo acima selecionado, conforme estabelecido no edital 01/2025. A Contratação será realizada pelo MEI - CNPJ, por tempo determinado de 09 meses, tendo como referência o Escritório do CAMP e a participação com presença física nas atividades do Plano de Trabalho do TF nº 959059/2024 – MTE/CAMP. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e após repasse do Governo Federal (Transferegov). O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta via CNPJ. O banco e a agência para a conta do salário é de escolha do/a contratado/a. A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

Data:

Nome e assinatura:



## ANEXO II

**Processo Seletivo Nº 01/2025**

**Projeto: TF nº 959059/2024 – MTE/CAMP**

### **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF e/ou CNPJ sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome)